



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 134/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2019

A Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 4.166/2019, publicada em 01/07/2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando haver a Presidente e seus membros cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos constato em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à: **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP**, CNPJ: 18.449.040/0001-80 no valor de R\$ 169.139,04 (Cento sessenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos). O critério de julgamento é de menor por empreitada global, para a contratação de empresa especializada em engenharia civil e ou arquitetura com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da reforma do Programa Saúde da Família Bom Jesus em atendimento a proposta 14034.0850001/18-001, habilitada pela Portaria 1096, de 20 de Abril de 2018, localidade da intervenção: Rua Hortência Boneli de Almeida, 390, Jardim das Hortências. Monte Belo - MG Área total de reforma: 504,10 m², conforme projeto básico em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, o resultado do Processo Licitatório nº 134/2019, modalidade Tomada de Preços, nº 003/2019.

Monte Belo (MG), 18 de setembro de 2019.


Emoniza Fernandes de Freitas
Presidente da CPL